



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 342, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2022, da Senadora Leila Barros.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2022, da Senadora Leila Barros, que *susta os efeitos da Resolução nº 42, de 04 de agosto de 2022, do Ministério da Economia, que “Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e planos de cargos e salários, consolidando a Emenda nº 1 – REL, de redação.*

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ELIZIANE GAMA, RELATORA

IRAJÁ

ZEQUINHO MARINHO

ANEXO DO PARECER Nº 342, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2022, da Senadora Leila Barros.

Susta os efeitos da Resolução nº 42, de 4 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que “estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 42, de 4 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que “estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.